

DECRETO Nº 028/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

DESTITUI A SRA. VIVIANE CERIOTTI DO CARGO DE SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE BELO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao Processo Administrativo nº 2024/391 de 05 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída, do cargo de Secretária Interina da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Belo do Sul, a Sra. **VIVIANE CERIOTTI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 06 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 08.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 23. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração